



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2023

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Urucuia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Urucuia, Estado de Minas Gerais, ao Sra. **Isabel Antônio de Andrade** pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - O Título será outorgado à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal a ser designada.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Antônio Alves Neto
Vereador